



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Avenida da Universidade, Nº 102 - Bairro Madalenas - CEP 62505-090 - Itapipoca - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 25/2026 GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO FIC METODOLOGIA DE LEITURA CIENTÍFICA APLICADA ÀS CIÊNCIAS DA NATUREZA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus Itapipoca*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital 25/2026 GAB-ITA/DG-ITA, que estarão abertas, no período de 20 a 25 de agosto de 2026, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão FIC: Metodologia de Leitura Científica Aplicada às Ciências da Natureza e Educação Ambiental.

1. DAS FINALIDADES

- 1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade a oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.
- 1.2. São objetivos específicos do curso:
 - Localizar e selecionar textos científicos relevantes em bases e repositórios.
 - Identificar objetivo, método, amostra, medidas e resultados.
 - Interpretar números, unidades do SI e intervalos.
 - Ler e descrever tabelas e figuras (tendência, comparação, valor exato, unidade).
 - Registrar evidências e fontes com rastreabilidade em portfólio.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas **duas turmas (Turma 1 e Turma 2)**, perfazendo um total de 20 (vinte) vagas. Cada turma terá 10 (dez) vagas, distribuídas da seguinte forma:
 - 2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa por turma: 7
 - 2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna por turma: 3

3. DO PÚBLICO-ALVO

- 3.1. Poderão candidatar-se, prioritariamente, licenciandos(as) ou egressos(as) de Licenciaturas e professores(as) da educação básica da microrregião de Itapipoca. Elegíveis: candidatos com Ensino Médio completo e atuação/interesse em educação científica/ambiental.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

- 4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do

formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no **período de 20 a 25 de agosto de 2026**, juntamente com a documentação comprobatória, no IFCE, Campus Itapipoca, na recepção, no horário das 8h às 11h e 14h às 17h, em dias úteis.

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original (para fins de comprovação) e fotocópia que ficará retida no IFCE - Campus Itapipoca.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Comprovante de matrícula em curso de Licenciatura (quando for o caso);
- Diploma de graduação em Licenciatura (quando for o caso)

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – Campus Itapipoca nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.7. O IFCE/ Campus Itapipoca não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso. Em caso de empate, o desempate se dará: 1) maior tempo de formado/egresso; 2) estudantes de escola pública/egressos da rede pública; 3) maior idade.

5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE - Campus Itapipoca convocará os suplentes, por telefone ou e-mail, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definidas no item 2 deste Edital.

5.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 01 de setembro de 2026 através do Instagram do Campus Itapipoca: @ifcecampusitapipoca, site do Campus Itapipoca e/ou pelo e-mail preenchido na ficha de inscrição.

5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do Campus

6. DAS MATRÍCULAS

- 6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.
- 6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.
- 6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

- 7.1. O curso possui carga horária de 80 horas, com duração estimada de três meses, durante o período de 08 de setembro a 08 de dezembro.
- 7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no Campus Itapipoca, nos seguintes dias e horários: **Turma 1:** terças-feiras, das 07h30min às 11h30min e **Turma 2:** terças-feiras, das 13h30min às 17h30min.
- 7.3. Cabe ao candidato, no momento da inscrição no processo seletivo, assinalar para qual turma estará concorrendo.
- 7.4. Ressalta-se que, para o cumprimento integral da carga horária, serão realizados encontros adicionais em datas a serem previamente acordadas com as turmas.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

- 8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.
- 8.2. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, nota mínima 6,0.

9. DO CRONOGRAMA

- 9.1. 9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	19 de agosto de 2026
Período de inscrições	20 a 25 de agosto de 2026

Divulgação dos candidatos classificados	A partir de 01 de setembro de 2026
Início das aulas	Turma 1: 08 de setembro de 2026 - Manhã Turma 2: 08 de setembro de 2026 - Tarde
Previsão de término das aulas	08 de dezembro de 2026

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Ao Campus de Itapipoca reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.
- 10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Itapipoca, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Itapipoca.
- 10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção-Geral do Campus Itapipoca.
- 10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

BRENO ANDERSON LEITÃO URSULINO

Diretor Geral
Campus Itapipoca



Documento assinado eletronicamente por **Breno Anderson Leitao Ursulino, Diretor(a)-Geral do Campus Itapipoca**, em 30/07/2026, às 12:06, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9037286** e o código CRC **626FA276**.